



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
(PET-SAÚDE) - PET-SAÚDE: clima -2026-2028**

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no Edital nº 23/2026 (SGTES/MS) que rege a seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde)- “PET-Saúde: clima”**, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, abre processo seletivo interno para a função de tutor do projeto **“Integração Ensino-Serviço-Comunidade no contexto das emergências climáticas e ambientais:vigilância, cuidado e equidade”** para atuação no período de 2026-2028 na forma disciplinada neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site <https://ccs.ufes.br/>, bem como regido pelo Edital nº 23/2026 (SGTES/MS) (<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes/edital>).

1.2 A comissão de seleção do processo seletivo será determinada pelo Centro de Ciências da Saúde

1.3 O edital destina-se, conforme projeto aprovado, aos docentes que ministram disciplinas na graduação para os seguintes cursos: Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Geografia, Psicologia, Serviço social e Ciências Sociais.

2. DO PROJETO

2.1 Projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Escola Técnica do SUS do município de Vitória (ETSUS-Vitória), no estado do Espírito Santo.

2.2 As atividades serão desenvolvidas nos diferentes cenários de prática: Unidades de Saúde Santa Martha, Bairro da Penha, Andorinhas, Gerência Regulação, Controle e Avaliação (GRCA), ETSUS

2.3 O projeto contará com cinco grupos tutoriais com ações desenvolvidas dentro de três eixos elencados pelo edital, a saber:

Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde;

Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde;

Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Os valores das bolsas para tutor do **PET-Saúde:Clima** terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3.2 A bolsa referente ao **PET-Saúde:clima** não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.3 A definição inicial do coordenador de grupo tutorial será realizada considerando a ordem de classificação para tutoria, tendo duração anual.

3.4 São disponibilizadas um total de 10 vagas para tutores, distribuídas duas vagas em cada grupo, de maneira que, obrigatoriamente, uma vaga enquadra-se em tutores do curso de ciências da saúde.

3.5 O coordenador do grupo será da área de ciências da saúde, conforme Edital nº 23/2026 (SGTES/MS)

3.6 O quantitativo de grupos de aprendizagem tutorial poderá ser ajustado, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto, nos termos do item 11.8 Edital nº 23/2026 (SGTES/MS)

3.7 As vagas serão distribuídas nas seguintes modalidades: modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP (20% das vagas- 2 vagas) Pessoa com Deficiência - PCD (20% das vagas-2 vagas) e Ampla Concorrência - AC, conforme critérios da Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES

3.8 As vagas de tutoria estão, inicialmente, distribuídas quantitativamente dentro dos três eixos considerando o grupo e área/ciência, conforme apresentado abaixo:

Eixo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor - Área	N.º Vagas
Grupo1 US SANTA MARTHA Criar estratégias para mapear e enfrentar riscos sanitários e ambientais no território, incluindo eventos climáticos extremos, condições de moradia, acesso à água de qualidade, saneamento básico, segurança alimentar e nutricional e exposições ambientais, articulando informações da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador com as necessidades de cuidado identificadas	Ciências da Saúde - NUTRIÇÃO	1
	Ciências humanas e naturais GEOGRAFIA	1
Grupo 2: US BAIRRO DA PENHA Fortalecer a vigilância popular em saúde no território, promovendo a participação ativas comunidades e movimentos sociais na identificação, análise e comunicação de riscos sanitários e ambientais relacionados às emergências climáticas e ambientais, em articulação com a vigilância em saúde, contribuindo para respostas mais equânimes no contexto das mudanças climáticas e ambientais.	Ciências da Saúde ENFERMAGEM	1
	Ciências da Saúde Ciências sociais Ciências humanas e naturais	1

Eixo 2: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde

Grupo 3 US ANDORINHAS Analisar como o acesso aos serviços da Atenção Especializada são impactados pelas emergências climáticas e ambientais e acentuam as desigualdades frente aos marcadores de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais	Ciências da Saúde	1
	Ciências da Saúde Ciências sociais Ciências humanas e naturais	1
Grupo 4: GRCA Construir estratégias para ampliação do acesso à Atenção Especializada, a partir da análise de itinerários terapêuticos reais de populações em situação de maior vulnerabilização social e territorial que são impactadas pelas emergências climáticas e ambientais, elaborando ações para diminuição do tempo de espera, analisando critérios de priorização, fluxos e diretrizes assistenciais, referência e contra referência;	Ciências da Saúde	1
	Ciências da Saúde Ciências sociais Ciências humanas e naturais	1

Eixo 3 -Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais

Grupo 5: ETSUS Apoiar processos de Educação Permanente em Saúde - EPS para trabalhadores, gestores, estudantes e comunidade, fortalecendo estratégias inovadoras, comunicacionais e tecnológicas orientadas à qualificação das práticas no contexto das emergências climáticas e ambientais, promovendo formação intercultural, a valorização de saberes técnicos, populares e tradicionais e o estímulo a mudanças nos processos formativos e curriculares	Ciências da Saúde ODONTOLOGIA	1
	Ciências da Saúde PSICOLOGIA	1

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

Poderão participar do processo seletivo os docentes que ministram disciplinas nos cursos citados no item 1.3 deste edital, incluídos no projeto aprovado (PORTARIA nº642 de 18 de junho de 2026) que atendam aos requisitos a seguir:

- a) Docentes vinculados à UFES com formação na área da saúde, ciências sociais, ciências humanas e naturais previstas no projeto aprovado.
- b) Docentes em pleno exercício da docência e preferencialmente envolvidos com processos de integração ensino-serviço-comunidade.
- c) Docentes que preferencialmente desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou assistência nas áreas relacionadas aos três eixos elencados no edital.
- d) Ter regime de trabalho de 40 horas semanais Dedicação Exclusiva ou em dedicação exclusiva com regime de trabalho reduzido por legislação.
- e) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto **PET-Saúde:clima** no período 2026-2028, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares de trabalho, com a anuência da chefia do departamento em que o docente está lotado.
- f) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras.
- g) Não estar afastado do cargo/função por Junta médica ou Perícia médica ou com liberação com redução de carga horária para outra atividade ou em férias ao início do projeto
- h) Estar apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 10/07/2026.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **22/06/2026** até às **23:59 horas** do dia **29/06/2026** por meio do link: <https://forms.gle/QStQsoeK4gpBkc6q8> (utilizar e-mail @ufes)

5.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá responder, através do link, as seguintes informações solicitadas neste processo seletivo simplificado interno:

- a) Identificação.
- b) Currículo resumido atualizado contendo ESTRITAMENTE informações do APÊNDICE I. Os currículos que não fizerem essa seleção de informação serão invalidados. ANEXAR em PDF no link.
- c) ANEXO I -Autorização para desempenho de atividades. ANEXAR em PDF no link.
- d) Autodeclaração de participação na elaboração do projeto.
- e) Autodeclaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras;
- f) Autodeclaração de estar apto(a) a iniciar as atividades do **PET-Saúde:Clima** a partir de **10/07/2026**
- g) Ficha Funcional de servidor Docente disponível em <https://servidor.ufes.br> ANEXAR em PDF no link.
- h) APENDICE I - Pontuação preenchida pelo candidato. ANEXAR em PDF no link.

6. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.
- 6.2 As alíneas b e d do item 5.1 terão caráter classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.
- 6.3 Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida conforme APÊNDICE I e APÊNDICE II
- 6.4 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **03/07/2026** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>
- 6.5 Contra o resultado caberá recurso escrito à comissão de seleção, devidamente fundamentado neste documento e no Edital nº 23/2026 (SGTES/MS) que deverá ser digitalizado em arquivo PDF, assinado e enviado para o e-mail ccs@ufes.br com o seguinte título no campo “Assunto”: RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO PET-SAÚDE: CLIMA”
- 6.6 O período para envio do recurso será até dia **06/07/2026 até às 23h59min.**
- 6.7 Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 6.5. e 6.6, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.
- 6.8 O resultado do recurso e resultado final da seleção serão publicados no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/> , conforme cronograma.
- 6.9- Docentes classificados, mas que estavam em exercício em projetos institucionais de PET-saúde até 30 dias anteriores à publicação deste edital só poderão ser convocados após a finalização da vigência do PET anterior.

7. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

Conforme previsto no Edital nº 23/2026 (SGTES/MS), compete ao docente tutor:

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b) Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- e) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao **PET Saúde:clima** nas publicações e nos trabalhos apresentados;

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	22/06/2026	Site: https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	22/06/2026 a 29/06/2026	Link: https://forms.gle/QStQsoeK4gpBkc6q8 (utilizar e-mail @ufes)
Homologação das Inscrições	até 17:00 horas 01/07/2026	https://ccs.ufes.br/
Recurso referente às inscrições	Até 02/07/2026	ccs@ufes.br
Publicação do resultado preliminar	Até 03/07/2026	Site: https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	06/07/2026	E-mail: ccs@ufes.br
Publicação do resultado final	07/07/2026	Site: https://ccs.ufes.br/

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória-ES, 22 de junho de 2026

Prof. Daniela Vieira Malta

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET-Saúde: Informação e Saúde digital

APÊNDICE I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Formação em nível de Pós-Graduação na área de ciências da saúde/ciências humanas, ciências sociais (máximo de 3 títulos) 1.1 Especialização <i>Lato Sensu</i> – 0,5 pontos 1.2 Mestrado – 0,5 pontos 1.3 Doutorado – 1,0 pontos	2,0 pontos		
2. Experiência docente/pedagógica na área das ciências da saúde / ciências humanas, ciências sociais 2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto a cada 10 anos 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço- comunidade – 0,5 ponto por ano	2,0 pontos		
3. Cargos Administrativos 3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 2024/2025/2026- 1,0 ponto 3.2 Membro de Colegiado de Curso 2024/2025/2026- 0,5 pontos	1,5 pontos		
4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos cada) 4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/ <i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto e/ou eixo inscrito conforme edital - 0,5 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos no tema do projeto e/ou eixo inscrito conforme edital – 0,5 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico no tema dos eixos do edital – 1,5 pontos por publicação.	2,5 pontos		
TOTAL	8 pontos		

Pontuação Final – APENDICE II

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Peso	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Participação na elaboração do projeto submetido ao Edital nº 23/2026 (SGTES/MS)	2 pontos	1	
2. Curriculum	8 pontos	1	
TOTAL	10 pontos		

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) - 2026-2028

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício no(a) Departamento de _____ solicito autorização para desempenhar a(s) atividade(s) a seguir especificada(s)

Atividade	Data/Período	Total de horas trabalhadas	Horas compensadas
Tutoria PET-Saúde	07/2026 a 07/2027	8h/semana 384 horas	0
Tutoria PET-Saúde	07/2027 a 07/2028	8h/semana 384 horas	0

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura do servidor)

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o servidor a desempenhar as atividades mencionadas acima e declaro estar ciente da obrigatoriedade da compensação da carga horária, quando cumprida durante a jornada de trabalho do servidor, comprometendo-me a acompanhar a efetiva compensação das horas trabalhadas, bem como a comunicá-la ao setor competente no prazo máximo de um ano.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura da chefia imediata)

ANEXO II**Google forms:****AUTODECLARAÇÃO participação da construção do Projeto**

EU _____ CPF _____ ,
SIAPE _____ LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Participei da elaboração do projeto “**Integração Ensino-Serviço-Comunidade no contexto das emergências climáticas e ambientais: vigilância, cuidado e equidade**” “ Edital nº 23/2026 (SGTES/MS)

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

(preferência assinatura sou.gov)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DANIELA VIEIRA MALTA - SIAPE 3113850
Departamento de Enfermagem - DE/CCS
Em 22/06/2026 às 13:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1353050?tipoArquivo=O>